



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 143/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Resolução Nº. 42/2008 – CIB/CE, datada de 1º de abril de 2008, que aprova a programação das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade, Ambulatorial e Hospitalar, em conformidade com as planilhas pactuadas nas Microrregionais de Saúde, com execução semestral, no período de março a agosto/2008, no valor total de R\$ 8.043.081,15 (oito milhões, quarenta e três mil, oitenta e um reais e quinze centavos).
2. A existência de saldo no valor de R\$ 348.872,66 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos) referente à 1ª. etapa das cirurgias eletivas, alocado no Fundo Estadual de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que o saldo total da 1ª. Etapa de Cirurgias Eletivas, no valor de R\$ 348.872,66 (trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), será utilizado para pagar parte do déficit da Terapia Renal Substitutiva – TRS, referente à diferença do mês de maio, no valor de R\$ 188.952,54 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), e parte do mês de junho de 2009, no valor de R\$ 159.920,12 (cento e cinquenta e nove mil, novecentos e vinte reais e doze centavos).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 24 de agosto de 2009.

Francisco Marcelo Sobreira
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde, em exercício

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS